



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados através da Portaria nº 016/2018 de 20/03/2018 e a Equipe Técnica, senhores: **JOSÉ BOJCZUK** e **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2018 de 05/01/2018, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 051/2018 – **Tomada de Preços nº 004/2018** – que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO CAPINZAL CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 638/2017 FIRMADO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** Aberta a sessão na data e horário designado no Comunicado publicado no DOE do dia 18/04/2014, não foi anotado o comparecimento de nenhum representante. O Senhor Presidente informou aos presentes que a empresa **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ – ME** protocolou junto a Prefeitura o Envelope nº 01 – Habilitação no dia 17/04/2017 (protocolo nº 3157/2018), em seguida passou o Envelope para as devidas rubricas, procedendo a sua abertura, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas. Em continuidade, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Rubricadas e analisadas as documentações, foi observado o que segue: - **Referente a Regularidade Fiscal e Trabalhista:** a empresa não apresentou o item 5.1.2 alínea ‘e’ “Prova de inscrição no Cadastro do Contribuintes Estadual ou Municipal”, apresentou ainda a “Certidão relativa aos tributos Federais e Dívida Ativa da União” com prazo vencido; - **Referente a Qualificação Técnica:** não atendeu ao item 15.7 exigido na planilha descrita no item 5.1.4 alínea ‘a2.1’ “Qualificação Operacional”. Diante do exposto esta Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica decidem **INABILITAR** a única empresa participante **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ - ME**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membro)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

EQUIPE TÉCNICA

MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER (Técnica)

JOSÉ BOJCZUK (Técnico)